

**Município de Rolândia, representado pela Secretaria
Municipal de Assistência Social**
Assistência Social — Proteção Social Básica (SUAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANEXO II — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV
Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos*

Lei nº 13.019/2014 (MROSC) |

Resolução CNAS nº 109/2009 — Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Rolândia/PR — 13 de maio de 2026

ANEXO II — FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA OSC PROPONENTE

OSC Proponente: _____

CNPJ: _____

Data da Avaliação: / /2026

1. PARÂMETROS DO EDITAL

Item	Informação
Total de vagas previstas no Edital	90 vagas
Vagas mínimas aceitas por proposta	30 vagas
Valor global da parceria	R\$ 359.996,40
Valor per capita mensal	R\$ 333,33
Valor per capita total da parceria	R\$ 3.999,96

2. VAGAS PROPOSTAS PELA OSC — VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA

Informe a quantidade de vagas proposta pela OSC:

_____ vagas

Aguardando preenchimento das vagas propostas.

Memória de cálculo proporcional	Resultado
Valor proporcional mensal da proposta	R\$ —
Valor proporcional total da proposta	R\$ —
Percentual de cobertura das vagas do Edital	—

A proposta somente deverá ser considerada compatível quanto às vagas se observar o mínimo de **30 vagas** e não ultrapassar o limite de **90 vagas** previsto no Edital. O valor proporcional é calculado automaticamente com base no valor per capita.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação máxima total: 100 pontos

Pontuação mínima para classificação: 60 pontos

Cada critério poderá receber nota de 0 a 10 pontos. A ficha calcula automaticamente a soma e a situação da proposta.

4. RUBRICA PADRÃO DE PONTUAÇÃO

Faixa de Nota	Parâmetro Objetivo
0 a 2 pontos	Não atende ao critério ou apresenta descrição genérica, inconsistente ou incompatível com o Termo de Referência
3 a 5 pontos	Atende parcialmente, com lacunas técnicas, ausência de detalhamento ou indicadores insuficientes
6 a 8 pontos	Atende adequadamente, com coerência técnica e descrição satisfatória
9 a 10 pontos	Atende plenamente, com detalhamento técnico consistente, indicadores mensuráveis e diferencial qualitativo comprovado

5. TABELA INTELIGENTE DE CRITÉRIOS OBJETIVOS

Nº	Critério	Elementos Objetivos de Análise	Nota (0–10)
1	Diagnóstico Socioterritorial	Dados locais atualizados, identificação do público prioritário e justificativa da proposta	_____
2	Clareza dos Objetivos e Metas	Metas quantitativas definidas e compatíveis com as vagas propostas, frequência mínima e indicadores mensuráveis	_____
3	Metodologia de Execução	Atividades, cronograma compatível com o SCFV e previsão de atendimento familiar	_____
4	Sistema de Monitoramento e Avaliação	Indicadores claros, periodicidade de relatórios e instrumentos de controle de frequência	_____
5	Qualificação Técnica da Equipe	Formação compatível, experiência comprovada no SUAS e capacitações específicas	_____
6	Experiência Institucional da OSC	Comprovação documental de atuação prévia na política socioassistencial	_____
7	Estrutura Física e Capacidade Operacional	Espaço adequado, acessibilidade e capacidade comprovada para a quantidade de vagas propostas	_____
8	Articulação com a Rede Socioassistencial	Estratégias formais de integração com CRAS, CREAS e demais serviços	_____
9	Estratégias de Envolvimento Familiar	Reuniões periódicas, ações com famílias e registros formais de atendimento familiar	_____
10	Adequação Orçamentária	Compatibilidade entre metas, equipe, vagas propostas e custos apresentados	_____
PONTUAÇÃO TOTAL			0 / 100

Aguardando lançamento das notas.

6. RESULTADO AUTOMÁTICO DA FICHA

Item	Resultado
Situação quanto às vagas	—
Situação quanto à pontuação mínima	—
Resultado sugerido	—

O resultado automático serve como apoio à Comissão de Seleção. A decisão final deverá ser registrada em parecer técnico conclusivo, com motivação expressa.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (quando aplicável)

Aplicar na seguinte ordem:

1. Maior pontuação no critério 5 – Qualificação Técnica da Equipe;
2. Maior pontuação no critério 6 – Experiência Institucional;
3. Maior tempo comprovado de atuação no SUAS.

8. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

- A proposta atende integralmente aos requisitos do Edital.
- A proposta atende parcialmente, com ressalvas formais sanáveis.
- A proposta não atende aos requisitos mínimos.

Justificativa técnica fundamentada:

9. ASSINATURAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

(Conforme Portaria nº ____/20.....)

Membro da Comissão

Nome: _____

Data: ___/___/___

Membro da Comissão

Nome: _____

Data: ___/___/___

Membro da Comissão

Nome: _____

Data: ___/___/___

Presidente da Comissão de Seleção

Nome: _____

Data: ___/___/___

CP nº 01/2026 · Município de Rolândia, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social · Rolândia/PR · Lei nº 13.019/2014